



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

Síntese da discussão sobre o Projeto PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura (CEC).

Obs.: Esta síntese será acrescentada à ata da V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura para aprovação do CEC em sua próxima sessão.

Prof. Daniel apresenta o projeto salientando que se trata de um curso oferecido por meio do Pronera, e comenta a existência de um decreto presidencial que autoriza a realização de ações de formação para comunidades do campo e nesse sentido, explica que um grupo da sociedade organizada e da Escola Nacional Florestan Fernandes procurou a UFABC (curso de Relações Internacionais) pleiteando a abertura de um curso de formação no campo. Esclareceu que este curso não ocorrerá na UFABC, que se trata de uma ação de extensão e haverá a abertura de uma única turma, não sendo um curso continuado, e que ao seu final oferece diploma de graduação aos cursistas. Diante da procura deste grupo, a coordenação do Bacharelado de Relações Internacionais acionou a Vice-Reitoria, que identificou ser mais adequado tramitar esta ação dentro da Universidade por meio da PROEC e não da PROGRAD, devido a este curso não ser continuado, sendo deste modo, desnecessário levar sua criação à apreciação do CONSUNI e CONSEPE. Dado esse entendimento, a proposta foi elaborada por um grupo de professores do BRI, tramitou no Conselho do CECS sendo aprovada e encaminhada para aprovação do CEC. Prof. Daniel ressalta que este projeto não gera carga didática para docentes, pois há pagamento de bolsas e será desenvolvido com recursos específicos (caso sejam disponibilizados). Devido ao teor do projeto, Prof. Mario Minami sugere solicitar uma relatoria a um professor da área de planejamento territorial e urbano. Conselheira Mara ressalta a necessidade de um relatório da CG, pois se trata de curso de graduação. Conselheira Lilian destaca que o projeto necessita de revisões como datas, ajustes de escrita, etc. e Prof. Daniel informa que orientações técnicas sobre o projeto serão solicitadas à Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC. O Comitê deliberou que serão solicitados pareceres à PROGRAD e à coordenação do curso de planejamento territorial, e se favoráveis, serão enviados para apreciação dos membros do CEC, caso todos concordem com os pareceres, Prof. Daniel Pansarelli fará a aprovação ad referendum.